



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 140 de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 140, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2019, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo às Comissões Permanentes para análise e no dia 1º de outubro de 2019, deu entrada nesta Comissão, ocasião em que o Presidente Vereador Gabriel Baierle indicou este vereador como relator da matéria.

O Regimento Interno atribui a esta comissão a competência para emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 83, de 11 de setembro de 2019, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que a matéria em questão tem a finalidade de prorrogar o prazo para cumprimento de encargos referentes a implantação do novo Fórum Trabalhista de Toledo, conforme o contido nesta matéria.

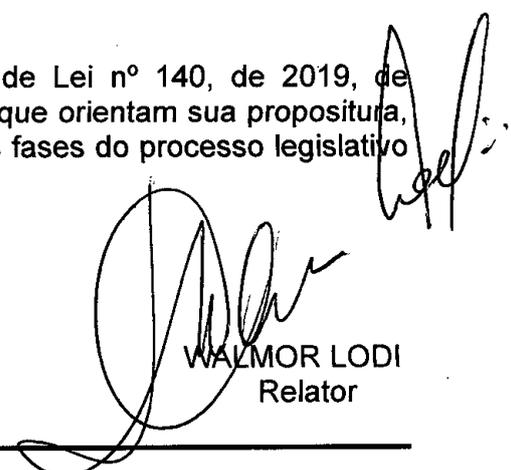
Considerando que as questões atinentes ao Desenvolvimento Urbano e Economia já foram tratados quando da propositura inicial da Lei "R" nº 46, de maio de 2011, que procedeu à desafetação e autorizou a doação do imóvel de propriedade do Município de Toledo à União Federal, não vejo nenhum óbice e entendo que esta matéria deve prosperar.

É o Relatório.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 140, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2019.

  
WALMOR LODI  
Relator



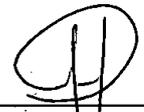
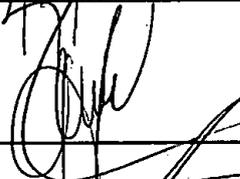
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 140, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
GABRIEL BAIERLE Presidente	08,10,19		
RENATO REIMANN Vice-Presidente	08,10,19		
OLINDA FIORENTIN Secretária	08,10,19		
MARCOS ZANETTI Membro	08,10,19		

PL 140/2019  
AUTORIA: Poder Executivo

